



DECRETO Nº. 1.076/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga vigência da Lei Municipal nº. 1.608/2023, de 25 de agosto de 2023, que autorizou a contratação por tempo determinado e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º da Lei Municipal nº. 1.608/2023, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação, por mais um ano, da contratação temporária autorizada pela referida Lei.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais um ano, a vigência da Lei Municipal nº. 1.608/2023, de 25 de agosto de 2023, que autorizou a contratação temporária de um profissional Farmacêutico, para a Unidade Básica de Saúde – ESF, na comunidade de São Luiz Rei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
11 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração